



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 44/2015.

O DOUTOR RAFAEL BRUNING, JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 570, que estabelece feriado municipal no dia 10 de julho de cada ano, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** os prazos e o expediente Judicial e Extrajudicial do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no próximo dia 10 de julho de 2015, diante da Lei Municipal Nº 570, que institui feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município e com base no art. 2º da Resolução n.01/85-GP;

**Art. 2º-** Comunique-se aos Cartórios da Sede; à Corregedoria-Geral de Justiça, bem como solicite-se a divulgação desta no site do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE;

Sto Amaro da Imp., 25 de junho de 2015.

Rafael Bruning

JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO e.e

Remetida à Corregedoria e ao TJ,  
mês \_\_\_\_\_, em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Chefe da Secretaria

Certidão

Certifico que cópia da Portaria foi publicada no Mural do Fórum.

Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Chefe da Secretaria